

171

gaif, mano de Arango, digo, Edifício Andique
 por Durini Neto. Na ausência de
 sidente, meigo, Vital Rodrigues de Melo,
 assinou a Presidência o Vice-Presidente
 meigo, Herbert Barboza de Oliveira que
 significando o mesmo legal de presidente,
 ele não abriu a sessão e mandou proce-
 der a leitura do ato anterior que lida
 e achada conforme foi o processo e
 nenhuma restrição. De expediente, cor-
 tou dois indicadores do vereador, fuma-
 ra o Calaf de Melo e um auto-Proposto
 de um vereador que dispõe sobre a
 cção de terreno no município local. Em
 se tratando da última sessão ordinária,
 o vereador requereu ao Presidente que a
 sessão fosse suspensa por dez minutos
 para que a Comissão de saneamento
 referida Auto-Proposto, para a aprovação de
 projetos a aprovação de um terreno, pelo
 Proposto local para construção de um
 manolete no mesmo local onde se
 pensam os restos mortais de Hilário
 José de Souza. Porém a sessão con-
 tinua, tornando-se a Comissão de saneamento
 por foi o Auto-Proposto o processo de saneamento
 discussões, por unanimidade, facultando a Prefeitura, mais a o vereador
 Fernando Calaf, requerendo ao Presidente
 que se delegasse ao vereador
 Fernando Calaf, para a Prefeitura, para
 para os termos do artigo seis, da
 lida no dia seguinte. Arrematou

o vereador não foi dividido de sua presença
 de sua presença, fuma - Qual e lida
 lamente Holobranos seriam beneficiados. Em
 seguida falou o vereador Edilson Andrade.
 Dize da (falta de responsabilidade do senhor
 sidente e ali falta de) atenção para o lida
 lido, não comparecendo a sessão de encerra-
 mento daquela sessão ordinária, quando em
 seu poder se encontrava a resolução do Conselho
 do Executivo ao Pedido de Informação do
 vereador João Durini Neto. E vi havendo
 mais oradores e nenhum assunto a tratar o
 senhor Vice-Presidente encerra a sessão e o
 seguinte período ordinário, mandando levar a
 presente ata para ser lida na Câmara
 Municipal de Taboão, em quarenta e oito dias
 de um antecedente e o lida e encerra.

Aprovada em 07/05/75

Vital Rodrigues de Melo
 Edilson Andrade
 Fernando Calaf de Melo
 Herbert Barboza de Oliveira
 Gilson de Melo
 Gentil Cassimiro da Silva
 João Durini Neto
 Edilson Andrade

Ata da primeira sessão extraordinária realizada
 na Câmara Municipal de Taboão, após convocação por
 resolução do Conselho Executivo de acordo com o inciso II,
 do Art. 11, da Lei Complementar nº 2, de 14 de fevereiro
 de 1971. A sessão compareceram os vereadores,
 Vital Rodrigues de Melo, Edilson Andrade de Melo,
 João Durini Neto, Gentil Cassimiro da Silva, foi

Paulo de Almeida, Herbert Barbosa de Oliveira, Fernando Colnol de Azeite, Edilson da Silva Andrade. O Sr. Sr. Presidente verificando o mesmo ilegal de ser admo. declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura do ato da última reunião ordinária que foi o processo sem nenhuma ratificação. Do expediente, lido pelo Sr. Sr. Presidente vereador Alípio Maria de Araújo, contou: Ofício C.P.I. nº 32/95 do Chefe do Executivo convocando, extraordinariamente, a Câmara Municipal pelo feriado de 2 dias, de cinco a domingo de corrente e dois auto-projetos de lei nos dias 01 e 02/75 com as seguintes emendas: 1º - Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil e quinhentos) para introduzir melhoramentos no Estado do Governo Famlis de Lencena; 2º - autorização para instalação e exploração de um frigorífico nas dependências reservadas, para este fim, no Mercado Público de Abateimento; O Presidente da sessão ratificando a Comissão de Finanças, ratificando que tudo em vista a urgência solicitada pelo Chefe do Executivo para o auto-projeto que - autoriza abertura de um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil e quinhentos) para melhoramentos no Estado do Governo Famlis de Lencena, via suspensão a sessão por quinze ou vinte minutos para que a Comissão competente emitisse o parecer devido à urgência. Sendo Presidente e Relator da referida Comissão o vereador João Dirimio Neto, este fez ver ao Presidente a necessidade de tempo para ser emitido um parecer num auto-projeto que deveria sair mais tempo para estudo e que na próxima sexta-feira ele daria a sua o parecer

em um prazo. Para ser discutido e votado. Em seguida votaram conjuntamente os vereadores Edilson Andrade de e Fernando Colnol de Azeite, todos deixando de mover o vereador João Dirimio Neto de seu ponto de vista, tendo isto se mantido inalterado. Depois juntamente com o vereador Fátima Corrêa, este também integrante da Comissão de Finanças, que ratificou o auto-projeto interveio ao ponto e - funde assistência ali presente e que ele não eram contra o referido auto-projeto. Em seguida o Presidente fez ver aos senhores vereadores que não poderia abrigar o vereador João Dirimio a votar a parte em aquela sessão e que no seguinte ficaria marcada para a próxima a ser feita. No último falou o vereador Fernando Colnol encorajando os vereadores João Dirimio que na próxima não traxesse o parecer favorável ao auto-projeto para que este fosse que acabasse pelo seu aporagem não ficasse despendido. E nada mais houve a tratar e os senhores encerraram a sessão mandando ler-se o presente ato e mandando a outra sessão para a próxima dia nove. O Presidente da sessão da Câmara Municipal de Lencena, em 02 de maio de 1975, em 1975, e setenta e cinco.

Herbert Barbosa de Oliveira - Presidente
 Edilson da Silva Andrade - 1º Vice-Presidente
 Fernando Colnol de Azeite - 2º Vice-Presidente
 Paulo de Almeida - 3º Vice-Presidente
 João Dirimio Neto - Relator
 Alípio Maria de Araújo - 1º Secretário